

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19 DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 27/2023 FIRMADO ENTRE
A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
– AMEP E APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no e-protocolo nº 24.875.639-0, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a repactuação do valor do Contrato nº 27/2023, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de arquivista.

1.1 O valor mensal, em virtude da repactuação para o exercício de 2025 passa a ser de **R\$ 10.393,72** (dez mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

1.1.1 O valor total do acréscimo decorrente da repactuação do item 1.1 é de **R\$ 7.667,45** (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde ao período de 03/2025 a 12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na cláusula “7.1” do Contrato nº 27/2023, passa a constar expressamente com a seguintes indicações, nos termos das informações financeiras existentes no e-protocolo nº 24.875.639-0, Indicação de Orçamento UNIDADE: 6731 – Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP PROGRAMA/ATIVIDADE: 8276 – Gestão Administrativa COMEC NATUREZA DE DESPESAS: 339037 – Locação de Mão-de-Obra ESPECIE DE DESPESAS: 30 – ODC FONTE DE RECURSOS FONTE 501 – ordinário não vinculado.

2.1. O valor total para todos do presente apostilamento é de **R\$ 7.667,45** (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços continuados de arquivista contrato administrativo nº 27/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 15 de dezembro de 2025

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente AMEP



ePROTOCOLO



Documento: **TermodeApostilamenton192025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 09/01/2026 14:54 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.875.639-0** por: **Marjory Juodis Cascais Alves** em: 09/01/2026 14:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: